



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

ATO Nº 043 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE O PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 146 da Lei Complementar nº 034/08, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **NEUSA SETSUKO NICIO KOBORI** o pagamento do abono permanência, em conformidade ao artigo 7º da Lei 10.887/2004.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por verba própria da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Registro, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, DE 19 DE JUNHO DE 2017.



LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE



VANDER LOPES PEDROSO
1º Secretário

CELIO PEREIRA
2º Secretário